



*Câmara Municipal de*

Folha n.º	03	de proc.
n.º	421	de 1

*São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

A cena é freqüente em São Paulo: alguém encosta um carro totalmente podre numa rua, desce, fecha a porta, sai caminhando e nunca mais volta. Com o passar do tempo, o que ainda parecia um automóvel, sofre o efeito das intempéries e do vandalismo até se transformar em puro ferro retorcido.

Além de todo o transtorno, as contas com as remoções destes automóveis, vão direto para o contribuinte, onde em cada dez proprietários apenas um quita o seu débito, sendo descabível e completamente injusto tal procedimento.

Deste modo, as referidas geringonças são motivo de preocupação, pois numa cidade que mal tem espaço para seus 4,5 milhões de veículos, tal situação se torna insuportável.

Sendo assim, por tratar de matéria de grande envergadura social, apelo aos nossos Ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

**WADIH MUTRAN**  
VEREADOR  
PPB